



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 121a4f23 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 3 / 1994
DATA: 15/03/1994		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Valter Rodrigues da Silva		

“Dispõe sobre a reorganização administrativa e reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal na forma dos Incisos IV e V, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

DECRETA, e EU PROMULGO a seguinte Resolução.

Valter Rodrigues da Silva
Vereador(a) - PSDB

15 de Março de 1994

